

João Monlevade, 28 de Junho de 2024.

## **PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 117/2024

**Município:** João Monlevade/ MG

**Assunto:** Procedimento realizado divergente do solicitado

**Procedimentos:** Duplex scan carótidas e vertebrais

**Paciente:** Isabel Efigênia de Andrade

**Fornecedor:** Multiclin

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou na guia de encaminhamento o exame de Duplex scan carótidas, conforme pedido médico. Entretanto foi realizado duplex carótidas e vertebrais.

Ocorre que, a divergência foi verificada ao analisar os documentos para faturar os procedimentos. Neste caso, apurou-se que no laudo constava que foi realizado carótidas e vertebrais.

Como os procedimentos solicitado e realizado possuem valores diferenciados, recomendo autorização do Município.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Duplex scan carótidas e vertebrais no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

**Controladora Interna - CISMEPI**

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG